

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2017-SED

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, FRANCISCO GONZAGA PONTES, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Nº 18.687/14, **RESOLVE:**

Expedir a presente APOSTILA ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2017 firmado entre esta Pasta e o Centro de Soluções em Tecnologia e Educação – CENTEDUC, conforme art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os atos constantes do Processo nº **201614304001907**, quanto a retificação constante na ementa do termo, como segue:

Onde se lê:

Ajuste de Parceria na forma de Contrato de Gestão, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, e o Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Educação Profissional e Tecnológica e de Desenvolvimento Tecnológico.

Leia-se:

Ajuste de Parceria na forma de Contrato de Gestão, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, e o Centro de Soluções em Tecnologia e Educação -- CENTEDUC, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Educação Profissional e Tecnológica e de Desenvolvimento Tecnológico.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 2018.


LEANDRO RIBEIRO DA SILVA

Secretário